Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

PORTARIA N° 960/2019/DP

Dispõe sobre a concessão de gratificação Por Regime Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE a servidor que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

ART. 1°- Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE no percentual de 99 % (Noventa e Nove) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Antonio Rodrigues da Silva Junior portador do RG Nº 0609431520175 SSP/MA e CPF Nº 664.355.283-49, matricula nº 512017 ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 03/12/2019.

Janes Clei da Silva Reis
Prefeito Municipal